



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 02 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

ATO DA PRESIDÊNCIA n° 002/2023

“Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes de que trata o Art. 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Inês – PB, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar as seguintes Comissões

Permanentes, com as denominações a seguir:

I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA OLIVEIRA

MEMBROS: LUZIA GENÉSIO VIEIRA

JOÃO VIEIRA NETO

MEMBROS: FAGUNDES RAMALHO MARINHO
RIQUELCE RODRIGUES
LEITE

III – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE: JANIEDSON VIEIRA PEREIRA

MEMBROS: ROBENILDO CARVALHO DE SOUSA

FRANCISCA NEIDE VIEIRA

LIMA

Art. 2º. Estas Comissões se reunirão individualmente ou juntas, para sua pauta ou por convocação da Mesa Diretora da Casa.

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JOÃO LUIZ CIRILO VIEIRA NETO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 02 DE JANEIRO DE 2023

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

João Vieira Neto
Presidente

